



lanab.

MUNICÍPIO DE ALMEIDA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIDA
SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ATA N.º 20/2024

ABERTURA

Ao vigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Auditório Municipal de Almeida, freguesia de Almeida, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência do Professor António Baptista Ribeiro, sendo a mesa composta pela Senhora Mariana de Almeida Estevão, na qualidade de Primeiro Secretário.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento da Assembleia, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, às nove horas e quarenta e cinco minutos.

AUSÊNCIAS e PRESENCAS

Seguidamente, deu-se lugar à verificação de presenças e ausências, tendo-se verificado a falta de Maria Helena Dias Alves e Amílcar Monteiro de Almeida, Presidente de União de Freguesias de Castelo Mendo, Ade, Monteperobolso e Mesquitela.

Apresentaram justificação para a não comparência, a deputada Isabel Maria dos Santos Pereira e Sónia Carvalho Pereira de Jesus Cunha, Presidente da Junta de Freguesia de Almeida.

A Senhora Maria Odete Santos Brigas Caramelo foi substituída, em conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo Senhor José Carlos Monteiro, membro seguinte na lista apresentada pelo Partido Social Democrata.

Do Executivo Camarário estiveram presentes, o Presidente da Câmara Municipal, António José Monteiro Machado e os Vereadores, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro e Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho.

ORDEM DO DIA

25-9
MUNICÍPIO
LARA G.

Verificadas as presenças e dada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Ata n.º 19, de Sessão Ordinária de 23 de setembro de 2024 – *Apreciação e Votação*;
2. Exposição de Assuntos de Interesse Municipal;

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município e Situação Financeira do mesmo – *Para Conhecimento*;
2. Atribuição de Subsídio à Junta de Freguesia de Freixo: Aquisição de Veículo de Ligeiros de 9 lugares – *Apreciação e Votação*;
3. Modificação aos Documentos Previsionais N.º 16/2024, Revisão ao Orçamento N.º 3 e Revisão às Grandes Opções do Plano N.º 3 – *Apreciação e Votação*;
4. Documentos Previsionais, Grandes Opções do Plano, Orçamento e Norma de Controlo Orçamental 2025 - *Apreciação e Votação*;
5. Mapa de Pessoal 2025 - *Apreciação e Votação*;
6. Informação IMI/2025: Taxas de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – *Apreciação e Votação*;
7. Informação IRS/2025: Participação Variável no IRS – *Apreciação e Votação*;
8. Informação TMDP/2025: Taxa Municipal de Direitos de Passagem – *Apreciação e Votação*;
9. Contrato Interadministrativo entre Município de Almeida e Associação de Freguesias da Raia e do Côa para Iluminação de Natal 2024 no Concelho de Almeida – *Apreciação e Votação*;
10. Associação de Municípios Portugueses do Cavalo: Adesão, Estatutos e Orçamento – *Apreciação e Votação*;

III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO

(artigo 20º do Regimento da Assembleia Municipal);

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - Ata n.º 19, de Sessão Ordinária de 23 de setembro de 2024

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em ordem ao estatuído no n.º 2 do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime

Jurídico das Autarquias Locais, colocou a votação a Ata n.º 19, de Sessão Ordinária realizada dia 23 de setembro de 2024, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com o voto de abstenção dos membros do Partido Socialista, Tânia Martins Martinho e Jaime Sieiro Varelas, nos termos do número 3 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

Handwritten signatures:
Tânia Martins Martinho
Jaime Sieiro Varelas

2 - Exposição de Assuntos de Interesse Municipal;

Sem nada a apresentar.

3 - Inscrição de membros da Assembleia para o *Período De Antes da Ordem do Dia*

O Presidente da Mesa abriu as inscrições para as intervenções.

Inscreveu-se, primeiramente, o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Malhada Sorda** para solicitar ao Executivo, a execução ou reformulação das lombas reductoras de velocidade na estrada que atravessa a localidade de Malhada Sorda, situação que tem sido trazida a conhecimento do Executivo desde 2022. Deu nota também dos contentores enterrados, que continuam sem funcionar em condições, procurando saber junto do Executivo se será possível encontrar uma solução. Questionou sobre o ponto de situação sobre a recolocação de pavimento na estrada municipal que sai de Malhada Sorda até ao limite do Concelho. Por último, expressou o seu agradecimento pelo apoio cedido pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal e que contribuiu para darem mais um passo importante no projeto do *Atelier dos Louceiros*, informando que já rececionaram as seis rodas de oleiro, permitindo sonhar com um projeto de maior dimensão.

Seguidamente, o Presidente da Assembleia cedeu a palavra à deputada **Tânia Martinho**, que procurou obter um esclarecimento relativamente ao projeto *Perto de Ti Mais Saúde*, afirmando que na ata número vinte, de reunião de Câmara realizada dia dezanove de novembro de dois mil e vinte e quatro se pode ler que o projeto tem como objetivo, *“a proximidade de cuidados de saúde à população de todo o concelho”* e que pretende, *“sensibilizar a população para outras dimensões da saúde, nomeadamente a literacia em saúde, a saúde social, a saúde intelectual e a saúde emocional, tendo sempre por base o aconselhamento e o encaminhamento necessário”*. Referiu que o que pretendia saber era se estes objetivos foram elaborados de acordo com o Plano Municipal de Saúde, qual a tipologia de cuidados específicos a prestar, uma vez que no Concelho existe uma UCSP - Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados com cobertura considerável do que a lei preconiza, qual o horário estabelecido e se foi feita articulação com a UCSP. Seguidamente, com a devida autorização do Presidente da Mesa, procedeu à leitura de uma Moção pela manutenção da sede e centro de decisão do CEIS – Centro de Economia e Inovação Social na Guarda.

De seguida, tomou a palavra o deputado **João Filipe Coelho** que solicitou autorização para proceder à leitura de um Voto de Louvor pelo Centenário do Nascimento de Mário Soares, procedendo, de imediato à leitura do mesmo.

Seguidamente, interveio o Senhor **André Lopes da Silva**, Presidente de Junta de Freguesia de Vilar Formoso, para questionar o ponto de situação da Delegação de Competências, se foram atualizados os valores e para saber o porquê de ainda não terem sido trazidas a sessão da Assembleia, as minutas dos Autos de Transferência e Reversão de Competências de Malhada Sorda e Almeida.

De seguida, foi dada a palavra ao deputado **Miguel Pinto** que, no uso da palavra referiu que queria reforçar aquilo que já foi dito pelo Presidente da Junta de Freguesia de Malhada Sorda pois são obras são necessárias. Para além disso, propôs uma Moção para ser votada a sua introdução na Ordem do Dia, relacionada com o aumento de serviços ferroviários no nosso Concelho. Referiu ainda que, e relacionado com a Moção, que as obras da CP (Comboios de Portugal) causaram um grande impacto nas vias rodoviárias, procurando saber se há alguma novidade em relação à compostura dessas vias. Por fim, com a devida autorização do Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura da referida Moção.

De seguida, tomou a palavra o deputado **José Fernandes Gonçalves**, que disse pretender reforçar o pedido já feito anteriormente pelos Vereadores do Partido Socialista, para que sejam disponibilizados os estatutos da Associação Territórios do Côa, dado que os Vereadores não os encontram em Diário da República.

Sem mais inscrições, o Presidente da Assembleia Municipal cedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para que respondesse ao solicitado pelos deputados.

Em resposta **ao Presidente da Junta de Freguesia de Malhada Sorda**, o Presidente esclareceu que em relação à obra das lombas, só foi feita uma parte da intervenção que estava prevista e que a empreitada não correu como esperado, afirmando que vai ter de ser lançada uma nova empreitada. Em resposta ao Presidente da Junta de Freguesia de Malhada Sorda e, em simultâneo ao deputado Miguel Pinto, quanto à pavimentação da estrada, disse que estão interessados que essa pavimentação seja feita, tendo realizado reuniões com as Infraestruturas de Portugal e com o empreiteiro que desenvolve os trabalhos da linha da Beira Alta para poder haver essa repavimentação naquela estrada, pois tem havido uma sobrecarga abusiva o que tem levado à deterioração daquele troços e não só, de outros caminhos municipais também, pelo que a execução de rampas também poderá vir a ser integrada nessa repavimentação. Quanto aos ecopontos, afirmou que a decisão tomada foi a de os retirar e colocar aéreos, fazendo uma realocação no âmbito da intervenção feita pela Junta de Freguesia, enquadrado nos contratos interadministrativos. Finalmente, quanto ao Atelier dos Louceiros, espera que o projeto possa crescer, fazendo a ligação ao projeto que também querem colocar em

funcionamento no início do ano que é a *Academia Sénior*. Afirmou que o *Atelier* pode ter um papel importante nesse projeto. Concluiu, dando os parabéns pela atividade desenvolvida.

Em relação aos esclarecimentos solicitados pela deputada **Tânia Martinho**, referiu que o Projeto *Perto de Ti Mais Saúde* tem duas vertentes principais. Uma delas é estar mesmo mais perto das pessoas e é isso que o move a fazer este projeto, é ir aos locais, principalmente aqueles onde a população está mais envelhecida e onde a pouca interação social que aquelas pessoas têm é com o Projeto *Mexa-se Com Alma* ou com as visitas dos vendedores ambulantes. Por isso, este Projeto é tão importante para, até ao nível mental, funcionar de forma diferente. Para além disso, referiu que neste projeto há uma intenção clara de levar mais cuidados de saúde, com maior especialidade em enfermagem àqueles que mais precisam, em articulação com as Juntas de Freguesia, em particular das aldeias. Acrescentou que o diagnóstico de necessidades irá ser feito com o início da atividade.

Quanto à questão levantada pelo Senhor **Presidente de Junta de Freguesia de Vilar Formoso**, o Presidente da Câmara respondeu que considera que na Assembleia realizada na Malhada Sorda ficou clara a vontade da Assembleia de ficarem incluídas todas as freguesias, referindo que Almeida e Malhada Sorda só não foram votadas naquele dia porque não tinham feito as respetivas reuniões de Assembleia de Freguesia, mas as minutas foram assinadas. Nesse, entretanto, foram feitas as reuniões e o Município remeteu todos os Autos para a DGAL, contudo, afirmou que se sentirem que há necessidade de trazer os documentos à Assembleia, trá-los-ão. O **Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Formoso** questionou se os valores vão ser atualizados em janeiro. O Presidente respondeu que a proposta que foi feita foi de acordo com o que foi assinado, lembrando que vai sempre haver um atraso porque está-se a fazer a atualização do ano anterior. O **deputado António Frias** interveio, questionando se os valores de transferência para as freguesias são os do ano passado. O Presidente da Câmara respondeu-lhe que as atualizações são as do ano passado. O deputado António Frias referiu que tinha entendido que o que se comunicava à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) eram os valores que constavam no Orçamento de Estado de 2025. O Presidente da Câmara respondeu que também discorda da forma como a Lei está formulada, contudo, tem que responder de acordo com o que está formulado na Lei. As Delegações de Competências trouxeram muitas dificuldades aos municípios, principalmente aos mais pequenos. Fazer as Delegações de Competências na Educação não é fácil, com muitas situações mal resolvidas, e os que ficarem com as Delegações de Competências na Saúde, ainda vão ter problemas acrescidos. Referiu que estiveram a trabalhar de perto com a DGAL para se conseguir dar as respostas necessárias, os acordos feitos estão entregues, esperando que sejam atualizados no início do ano.

Quanto à questão levantada pelo deputado **Miguel Pinto**, o Presidente respondeu que as obras são mesmo necessárias nas vias municipais. Na sequência da Moção apresentada pela

di-
MARTINHO
Lana C.

melhoria do serviço de transporte de passageiros, questionou se tiveram a percepção de que todas as mercadorias via ferroviária de Portugal passaram em Vilar Formoso, tendo sido essa a principal razão do atraso das obras, não tendo até agora, qualquer benefício para as nossas populações. A necessidade de obras de pavimentação foi sugerida, apresentada e requerida em reuniões realizadas entre o Município e as Infraestruturas de Portugal, estando a aguardar a resposta do empreiteiro, a qual vai dar através da Infraestruturas de Portugal.

Dr. António
Lana G.

Quanto à questão levantada pelo deputado **José Fernandes Gonçalves**, afirmou que todos os pedidos que lhe são feitos em reunião de Câmara são encaminhados e solicitados, e se até agora não houve resposta, disse que o voltaria a solicitar.

Retomou a palavra a **deputada Tânia Martinho**, para dar nota de que o Senhor Presidente não respondeu a uma das questões por si levantadas, questionando-o novamente se a intenção é elaborar um Plano Municipal de Saúde, se existe e se pretende fazer a articulação dos recursos com os cuidados de saúde prestados pelo SNS (Serviço Nacional de Saúde). O Projeto *Perto de Ti Mais Saúde* parece-lhe um serviço interessante, que deve ser aproveitado na sua proximidade com a UCSP (Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados), contudo, não percebe como é que essa relação vai ser efetuada e o levantamento de necessidades irá ser complementado. O Presidente da Câmara respondeu que há claramente essa intenção vertida no projeto, de haver interligação com os serviços que estão no território com a UCSP. Quanto ao Município elaborar um Plano Municipal, frisou que não está nos seus objetivos, não descartando, contudo, essa possibilidade, mas sabe que vai haver um maior conhecimento com o desenvolvimento do Projeto. Mais disse, que o projeto vai trabalhar em conjunto com o projeto *Radar Social*, do *CLDS* e com a UCSP e que será com o conjunto de trabalho dos vários projetos que se conseguirá ter um conhecimento real das necessidades da população.

O Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a introdução na Ordem do Dia das duas Moções e do Voto de Louvor, tendo sido aprovada a introdução dos três documentos, por unanimidade, passando a integrar a Ordem de Trabalhos como pontos: 11) Moção do Grupo Municipal do Partido Socialista de Almeida, pela manutenção da sede e centro de decisão do CEIS – Centro para a Economia e Inovação Social, na Guarda; 12) Voto de Louvor pelo Centenário do Nascimento de Mário Soares; 13) Moção do Deputado Municipal do Partido Social Democrata de Almeida, pela melhoria e alargamento do serviço ferroviário no Concelho de Almeida.

A. -
M. W.
L. N. G.

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal abriu o período da Ordem do Dia, dando início à apreciação do primeiro ponto.

1. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município e Situação Financeira do mesmo

Tendo sido presente a informação, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetida pela Câmara Municipal, sobre o assunto em epígrafe, e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que se colocou à disposição para responder a qualquer questão.

Não havendo inscrições, sendo um ponto para conhecimento, passou-se ao ponto seguinte.

2. Atribuição de Subsídio à Junta de Freguesia de Freixo: Aquisição de Veículo de Ligeiros de 9 lugares

Inscreeveu-se para intervir neste ponto a deputada Sara Pires Correia, afirmando-se ciente da importância destes subsídios, dado que tem como objetivo servir as necessidades e o bem-estar da população e, não havendo regulamentação para a atribuição dos mesmos, questionou quais os critérios adotados para a atribuição do mesmo.

O Presidente da Câmara respondeu que têm critério único, tratar toda a gente igual. A deputada questionou-o se não poderia ser mais abrangente e não se limitar à atribuição de apoio às carrinhas de nove lugares. O Presidente respondeu que apoiar esta aquisição tem um objetivo concreto e que é o das Juntas e Associações poderem contribuir para o funcionamento dos diversos projetos que o Município tem em curso, nomeadamente o *Mexa-se com Alma* e a *Academia Sénior* assim que estiver a funcionar, pretendendo que tenham uma participação ativa no funcionamento desses projetos, pois o Município não consegue sozinho, assegurar todas as necessidades de transporte. Se houverem outras necessidades, têm de ser estudadas, vertidas, verificando-se se o Município tem capacidade de as poder fazer.

Proposta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal, de atribuir à Junta de Freguesia de Freixo, a comparticipação de 50% do valor orçamentado, até ao máximo de 10.000,00€ (dez mil euros), destinada à aquisição de um veículo ligeiro de passageiros, devendo ser pagos de imediato o equivalente a 50% do montante e os restantes 50%, pagos após a apresentação de fatura relativa à respetiva despesa.

3. Modificação aos Documentos Previsionais N.º 17/2024, Revisão ao Orçamento N.º 3 e Revisão às Grandes Opções do Plano N.º 3

O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra explicou que a Modificação aos Documentos Previsionais N.º 17/2024, Revisão ao Orçamento n.º 3 e Revisão às Grandes Opções do Plano N.º 3 surge por consequência da falta de êxito em algumas das obras que pretendiam ter. Alguns projetos ainda não estão aprovados nem em condições de poderem ser lançados. Essa intenção estava vertida no plano anterior e, como não se vai ter essa execução também não se vai ter a receita, havendo, contudo, um esforço para ter a execução da receita nos números obrigatórios, sendo certo que estas verbas estão vertidas no plano e orçamento do ano seguinte.

Inscreeveu-se para intervir a deputada Tânia Martinho, questionando o Presidente da Câmara em relação precisamente às verbas que mencionou, uma vez que já no ano passado, na aprovação do Orçamento solicitou esclarecimento sobre a que se referiam as verbas mencionadas nas receitas, relacionadas com o PRR, com o 2020, 2030 e InterReg que ali estão anuladas, aparecendo novamente em Orçamento para 2025, pelo que afirmou querer saber se são os mesmos projetos que estão neste Orçamento e foram anulados, valores relacionados com a Muralha de Castelo Mendo. Afirmou que na altura também questionou se esses programas já teriam termos de aceitação, uma vez que agora estão anulados e depois voltam a estar mencionados no Orçamento. Considera que os valores da receita são um pouco ambíguos, por estarem vertidos em Orçamento, depois estarem anulados, correndo o risco de no próximo ano estarmos a anular novamente essas receitas porque não foram executados. Acreditando que existe uma razão ou razões subjacentes para isto acontecer, coloca então estas questões. O Presidente respondeu que não são ali colocadas verbas que não estejam devidamente aprovadas, pois os contratos interadministrativos foram estabelecidos com as diversas entidades. Em relação ao projeto específico da reconstrução da muralha de Castelo Mendo, já tem o contrato interadministrativo assinado, quanto ao projeto das piscinas municipais ou da intervenção nos edifícios para melhoria da eficiência energética ainda não há nada concretizado. Tem, contudo, um contrato assinado através da Comunidade Intermunicipal com a CCDR para aprovar uma listagem de projetos que foram submetidos e dados a conhecer, que estão vertidos no Orçamento. Tem colocado no Orçamento as várias rúbricas pela possibilidade de colocar esses projetos em andamento. De forma global estão aprovados no 2030 mais de seis milhões, mas não está tudo vertido porque não conseguem resolver de imediato todos os projetos.

Proposta a votação, foi deliberado pela Assembleia Municipal, aprovar por maioria, com seis votos de abstenção dos eleitos do Partido Socialista, José Filipe Coelho, José Manuel Gonçalves, Maria Manuela Veiga e Paulo, Sara Pires Correia, Carlos Alberto Rodrigues e André

a. -
M.M.M.
Lana G.

Duarte da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Formoso, a Modificação aos Documentos Previsionais N.º 17/2024, Revisão ao Orçamento n.º 3 e Revisão às Grandes Opções do Plano N.º 3.

Handwritten signature and initials in blue ink:
A
M
lane G.

4. Documentos Previsionais, Grandes Opções do Plano, Orçamento e Norma de Controlo Orçamental 2025

O Senhor Presidente da Assembleia procedeu à leitura do Parecer do Conselho Municipal de Juventude ao Orçamento Municipal para o ano de 2025. Este documento fará parte integrante da ata, como anexo I.

Seguidamente, tomou a palavra o Presidente da Câmara que, sobre o assunto em epígrafe, afirmou ter havido um aumento significativo de verbas, permitindo ter o conforto de ter alguns dos projetos com dotação orçamental no Orçamento, senão teriam dificuldades em fechá-lo. Disse ainda, que no plano fica vertida toda a estratégia que foi desenvolvida nos anos anteriores e que é claro o desenvolvimento dos diversos projetos, aparecendo as verbas das obras que pretendem colocar, algumas delas concluir, outras começar e concluir e outras, pelo menos dar início. O projeto do Quartel da G.N.R. de Vilar Formoso foi finalmente aprovado em junho, tendo tido conhecimento já depois de elaborado o Orçamento, da autorização do Ministério da Administração Interna para se fazer o contrato interadministrativo, afirmando que o gostaria de fazer o mais breve possível e trazê-lo a esta Assembleia, de forma a reforçar o Orçamento para se fazer uma obra que é tão necessária.

Inscreeveu-se para intervir a deputada Tânia Martinho questionando sobre a Habitação Acessível. Afirmou que em sede de Assembleia da CIM (Comunidade Intermunicipal) foram aprovados os valores relacionados com o projeto, não havendo correspondência entre esses valores e os que estão no Orçamento da CIM e o Orçamento do Município.

De seguida, interveio o Presidente de Junta de Vilar Formoso para saber se houve algum avanço, fruto da mudança de Governo, em relação ao Projeto Integrado de Intervenção, Reabilitação e Revitalização da Zona de Fronteira de Vilar Formoso, se houve alguma iniciativa por parte do Executivo Municipal junto do Governo e que novidades há em relação à ligação e ao Parque TIR. Questionou também sobre quais os projetos previstos no âmbito do Portugal 2030 e em relação à ampliação da rede de água do caminho das minas em Vilar Formoso e em que é que consiste o Plano de Valorização da Ribeira dos Toirões.

Inscreeveu-se o deputado António Frias que disse pretender tecer alguns comentários e solicitar esclarecimentos em relação a este ponto. Afirmou que o montante da Delegação de Competências continua a estar na parte da despesa deste Orçamento com as Transferências, dotada uma verba de seiscentos e trinta e seis mil euros, e que ele continua sem conseguir perceber a forma como é feito. Afirmou querer perceber qual a execução daquela rubrica em

concreto no ano de 2024 e quais os tipos de documentos que suportam este tipo de despesa na saída. Afirmou, que foi ali referido por um deputado municipal que se alegrava muito de ver dotação em certas verbas, contudo, se recuar no tempo, continuam a estar as mesmas rubricas, com as mesmas verbas que estavam no ano passado, pelo menos algumas. Expressou a opinião de que este ano é que vai ser concretizado aquilo que se fala desde 2022, acrescentando que, em relação a alguns, aceita os esclarecimentos e as contingências que acontecem e não estão só nas nossas mãos, noutras não, e estão nas mãos da Câmara. Afirmou que continua a não se rever naquele tipo de visão e não se revê naquele Orçamento, dando um pequeno exemplo. Em frente ao Mercado de Natal estão umas casas de banho, que é uma obra que já anda há anos no Orçamento, questionando se alguém lhe consegue explicar o porquê de ainda não ter sido executada e se a Câmara não tem capacidade financeira para a executar. Afirmou que como este exemplo há muitos no Orçamento.

No uso da palavra, o Presidente da Câmara respondeu à questão levantada pela deputada Tânia Martinho sobre a Habitação Acessível. Disse que o valor que foi indicado há já mais de um ano era um valor muito ambicioso, mas, na altura, a Habitação Acessível não era igual ao que se coloca nos dias de hoje, nem os valores de custo dessa renda acessível. No desenvolvimento do processo, ficou com muitas dúvidas se o investimento da Câmara iria ter um resultado daquilo que era a intenção inicial. Foram identificados diversos edifícios que estavam abandonados, degradados, sem utilização há muitos anos e colocaram-nos nesse levantamento de intenções inicial. Foram contactadas diversas entidades, até particulares, sobre a possibilidade de se fazer aquisição dos edifícios e apareceram dificuldades. No projeto está tudo aquilo que está em condições de ser aprovado e ser iniciado. Numa primeira fase, o IHRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana) faria a aquisição dos terrenos, mas passado algum tempo afinal já não faz aquisição nenhuma. É o Município a colocar terrenos municipais para fazer Habitação Acessível, estando a aguardar a prorrogação para executar o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência). Mais disse, que há possibilidade destas intervenções, caso não estejam concluídas no PRR, verem o prazo ser prolongado e ser transformada a forma de financiamento. Se houver consolidação de arrendamento mais baixo, aí voltam à proposta inicial, mas, para já estão a dar passos seguros. A deputada retomou a palavra para questionar, se os oito milhões aparecem, então que trabalho está a ser feito entre o Município e a CIM se alguns deles nem sequer tem intenção de avançar porque acabou de dizer que não é possível. O Presidente respondeu que alguns teve mesmo de desistir porque nem sequer consegue fazer a aquisição dos imóveis, noutros pode ser mais fácil porque pode ser o Estado a cedê-los, dando como exemplo, o Colégio de Vilar Formoso, que poderia ser uma possibilidade, só que, para já, e porque querem ter a certeza do que estão a fazer, não querem ser tão ambiciosos. As dúvidas que encontraram

o
mm
lana G.

no processo não foram com a CIM mas sim com o IHRU. Se o projeto funcionar, a intenção inicial manter-se-á, concluiu.

Respondendo ao Presidente de Junta de Freguesia de Vilar Formoso, afirmou que em relação ao Parque TIR e à ligação, já teve reuniões com o atual Governo e para já, a única coisa que sabe é que a realização dessa obra será através das Infraestruturas de Portugal. Com as últimas alterações, foi solicitada Auditoria de Segurança dos projetos, cuja aquisição já foi feita, pelo que se continua a trabalhar. Sobre a questão da Valorização da Ribeira dos Toirões, informou que realizaram um plano para o Rio Côa e também quer ter um plano para a Ribeira dos Toirões e para a Ribeira das Cabras pois há potencialidades que podem ser extraídas desses planos, alguns aproveitamentos agrícolas ou hidroagrícolas para dar resposta às necessidades dos agricultores. O caminho das minas não depende do Portugal 2030 e a intervenção que é para fazer é a nível de água. O deputado questionou sobre quais eram os projetos previsto no Portugal 2030, ao que o Presidente respondeu que estão todos assinalados no Relatório de Atividades apresentado no primeiro ponto.

Em resposta ao deputado António Frias, disse que não têm de estar todos de acordo em todas as questões, nem com a forma. Em relação à questão técnica, solicitou autorização ao Presidente da Assembleia para que a Dra. Laura Baltazar, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira pudesse esclarecer melhor a dúvida do senhor deputado. Quanto à questão das casas-de-banho, afirmou que, se o projeto do Parque TIR tivesse a funcionar, as casas-de-banho principais já não eram essas e aquele espaço seria reconvertido noutra função, assumindo que da parte do Município podia-se ter feito um arranjo melhor pois ao estarem sempre abertas, acontece um grande vandalismo. Neste momento, decidiu-se fechá-las porque existe um risco para o utilizador, optando-se pelas portáteis. Em esclarecimento ao deputado, a Dra. Laura Baltazar explicou que o Município está a cumprir o que está estabelecido no artigo 9.º da Lei n.º 57/2019, que afirma que os recursos atribuídos na Delegação de Competências saem do Orçamento da Câmara. Estabeleceu a comparação do que acontece com as verbas transferidas do Orçamento de Estado para a Câmara, que também saem do Orçamento de Estado, mas é a DGAL que as transfere, acontecendo o mesmo para as Juntas. A verba sai do Orçamento da Câmara, mas quem transfere é a DGAL e estão inscritas porque não se pode fazer compensações.

Solicitou intervenção o deputado João Filipe Coelho, para questionar sobre essa transferência ou melhor sobre o procedimento. O Presidente esclareceu que o valor que é entregue às freguesias é descontado do Orçamento Municipal, não é o Estado que está a fazer transferência para as freguesias. A Dra. Laura Baltazar esclareceu que a verba consta da receita e da despesa.

o -
MOM
lanaG.

Antes de proceder à votação, o Presidente da Assembleia deu nota de que se encontrava à disposição de todos os membros uma informação da DGAL, com o esclarecimento relativo à necessidade de abertura da rubrica 010204, relativa ao Imposto Municipal sobre transmissões onerosas de imóveis por força do estabelecido pelo artigo 14.º da Lei n.º 973/2013. O Presidente da Câmara afirmou que também se estava a esquecer de falar sobre a alteração de última hora, relacionada com o IMT Jovem, aprovado pelo Decreto Lei 48-A/2024, por forma a compensar os municípios desse IMT Jovem, tendo sido ainda realizada essa alteração a tempo de ser presente a Assembleia Municipal.

o' -
MARTIN
Lana G.

A Assembleia Municipal em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 1, artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou, por maioria, com nove votos contra dos eleitos do Partido Socialista, José Filipe Coelho, José Manuel Gonçalves, Tânia Sofia Martinho, Jaime Luís Varelas, António José Frias, Maria Manuela Veiga e Paulo, Sara Pires Correia, Carlos Alberto Rodrigues e André Duarte da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Formoso, aprovar os Documentos Previsionais, as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Norma de Controlo Orçamental 2025.

5. Mapa de Pessoal 2025

No uso da palavra, o Presidente apresentou o Mapa de Pessoal 2025, elaborado nos termos do n.º 4, do artigo 29.º da Lei Geral da Função Pública, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo o mesmo sofrido algumas alterações entre a primeira e a segunda versão final levada a reunião de Câmara, devido às consolidações em mobilidade concretizadas e às aposentações.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação o Mapa de Pessoal 2025, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo a Assembleia Municipal aprovado o mesmo, por unanimidade.

6. Informação IMI/2025: Taxas de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conta que a proposta aprovada em reunião de Câmara coloca o imposto nos valores mais baixos para se fazer entrega da dedução para o maior número de dependentes possível e que se deverá ter em conta a aprovação das alíneas relativas aos imóveis degradados que, apesar de não haver nenhum plano municipal e não estar a surtir efeito, se deve continuar a apoiar o incentivo à reconstrução de casas degradadas.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o Imposto Municipal Sobre Imóveis para o Ano 2025 a votação, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade, fixando o imposto nas taxas mínimas, nos termos consignados - Prédios Rústicos 0,8 por cento; Prédios

Urbanos 0,3 por cento e, aprovando, os pontos 1, 2 e 3 da Informação, bem como o que diz respeito ao estipulado no número 1 do artigo 112º, aditado pela Lei 7-A/2016, de 30 de março, sobre a composição do agregado familiar.

Mano
lane G.

7. Informação IRS/2025: Participação Variável no IRS

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conta de que a proposta é a de se fazer devolução total do IRS.

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Assembleia colocou a votação a proposta da Participação Variável no IRS – Ano 2025 com fixação da taxa em zero por cento, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

8. Informação TMDP/2025: Taxa Municipal de Direitos de Passagem

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conta de que têm vindo a aprovar esta taxa, mas que não tem tido efeito ativo. As operadoras também não fornecem a informação necessária, informando a Assembleia que a Câmara tem vindo a renegociar arrendamentos, para se conseguir mais alguma receita para o Município. Informou também que havia um projeto muito interessante junto da Comunidade Intermunicipal, mas que não foi aprovado, nem colocado na estratégia regional para chegar Fibra Ótica aos territórios.

Inscreeveu-se para intervir o Senhor Luís Fonseca, Presidente da União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, para dar nota de que a taxa alta dá a sensação de que se pode ter um grande lucro e não ter serviços, pelo que ele abdicaria das taxas para ter um ótimo serviço, dizendo que o Presidente da Câmara deveria ter autonomia para substituir essas taxas em prol de um bom serviço. Acrescentou que na sua zona, a cobertura da rede não é assim tão boa, tendo perdido pessoas que não se fixam por esse motivo, considerando que se a situação fosse diferente, este poderia ser um ponto de desenvolvimento de todo o Concelho. O Presidente da Câmara respondeu que concorda na forma de pensar, mas que também é importante na fase negocial saber-se do quanto se está a abdicar para se poder ceder para essas melhorias. O custo do Interior aplica-se às comunicações, ao gás e até às roupas e dever-se-ia ter os mesmos custos e os mesmos serviços das cidades, mas é mais barato fazê-los lá e dá mais lucro às empresas.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a proposta a votação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, fixando a Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Lei das Comunicações Eletrónicas em 0,25 por cento, para o ano de 2025.

9. Contrato Interadministrativo entre Município de Almeida e Associação de Freguesias da Raia e do Côa para Iluminação de Natal 2024 no Concelho de Almeida

O Senhor Presidente explicou que todos os anos tem havido um crescimento no investimento na Iluminação de Natal. Nas reuniões realizadas com as Associações de Freguesias percebeu-se que a melhor forma de concretizar esta trabalho era através da realização de um Contrato Interadministrativo com a Associação de Freguesias da Raia e do Côa, cujo trabalho este ano foi alargado a todo o Concelho.

Interveio o Senhor Luís Fonseca, Presidente da União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira para deixar uma nota de agradecimento pela qualidade do trabalho efetuado.

Inscreveu-se a deputada Tânia Martinho, dizendo concordar com o Senhor Luís Fonseca, Presidente da União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira na apreciação feita ao trabalho de iluminação de Natal, pois tem sido extraordinário, tem sido crescente, questionando, contudo, qual a diferença encontrada para este procedimento administrativo, uma vez que é uma competência delegada, mas desconhece qual é que é a competência que o Município está a delegar. Na sua opinião, considera que é uma aquisição de um serviço e não deveria ser uma competência delegada. Em segundo lugar, questionou o Presidente da Assembleia sobre este procedimento, uma vez que é necessário ratificá-lo em Assembleia Municipal, pois já veio aprovado do Executivo, como é que só agora é presente, dado que quase todo o trabalho já foi executado pela Associação de Freguesias, para além de que no próprio contrato se estabelece que entrará em vigor depois de ser submetido a Assembleia Municipal. Disse não se sentir muito confortável com este procedimento. Reforçou o trabalho magnífico da Associação de Freguesias, mas que para ser com este procedimento já deveria ter sido antecipada a sua aprovação em Assembleia, pois pela lei só entra em vigor no dia de amanhã e neste momento já se encontra quase totalmente executado.

Interveio o Senhor André da Silva, Presidente de Junta de Freguesia de Vilar Formoso, dizendo que subscreve as últimas palavras e que a Associação tem feito um trabalho maravilhoso no Concelho, mas que questiona, contudo, o procedimento utilizado, dizendo que aquela Minuta lhe levanta muitas dúvidas, fazendo uma analogia com as ceifas, onde não podia ser feito por Contrato Interadministrativo porque tinha de se aplicar a Delegação de Competências e, nesta situação, já foi por Contrato Interadministrativo. Questionou também o facto de se ter delegado na Associação, a realização de trabalho em freguesias que ficam fora da sua área de abrangência. Na sua opinião, o procedimento escolhido não deveria ter sido este. Não está contra a contratação, mas como não é isso que está a ser votado, mas sim, a Minuta, então diz não concordar.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal para congratular o Executivo pela atitude de expandir a iluminação de Natal além das duas vilas de Almeida e de Vilar Formoso e a

A -
MAD
laneG.

Associação de Freguesias pelo excelente trabalho desenvolvido. Em relação à questão do procedimento escolhido ter sido o de Contrato Interadministrativo, afirmou não ser jurista, mas que, na sua opinião, a Minuta terá de ser votada para que o contrato fique legalizado, o sentido de votação já ficará dentro daquilo que cada um entender.

←
Muro
LanaG.

Interveio novamente a deputada Tânia Martinho para dizer que a sua dúvida persiste e está relacionada com o “timing”, pois percebe que tem de ser ratificado em Assembleia, mas já está executado. Interveio o Presidente da Câmara dizendo que não está executado, está em execução. A deputada Tânia Martinho questionou o Presidente se se sentia confortável com este procedimento, ao que o Presidente respondeu que sim. A deputada deixou como sugestão, caso se mantenha este procedimento, no futuro, fazê-lo antecipadamente, nos “timings” corretos, e não depois de já estar em execução.

Afirmou o Presidente da Assembleia que uma questão é a de ter sido trazido à Assembleia anterior, outra questão são os “timings” pois o que lhe parece é que os trabalhos tiveram um volume maior do que estava inicialmente previsto, não vendo, pessoalmente, enquanto Presidente da Assembleia, qualquer problema em votar a favor.

O Presidente da Câmara explicou que, idealmente seria ter este contrato aprovado para aplicar apenas em 2025, sabendo o que tinha sido feito, colocava-se o que se pretendia fazer e estaria a funcionar em 2025, não dava para 2024. As opções que tinham era, continuar a fazer o procedimento habitual, que era fazer-se uma deliberação em reunião de Câmara de um apoio financeiro à Associação de Freguesias ou então, decidir fazer uma contratação, lançar um concurso público internacional para fazer a Iluminação de Natal, ficando esse trabalho superior a trezentos e cinquenta mil euros. Disse que estão a trabalhar em conjunto com a Associação de Freguesias há mais de quinze anos, que têm os meios para o poder fazer e têm o conhecimento da equipa. Foi feito muito trabalho da Câmara Municipal e muito trabalho pessoal. Muitas das intervenções e dos desenhos são feitos em frente à sua secretária e é um trabalho desenvolvido ao longo de muitos anos. Tomou-se a decisão de alargar esse trabalho a todas as freguesias e foi feito um esforço grande por parte do Município que coloca meios materiais para que a Associação os possa transformar nas maravilhas que todos podem ver e que aceitam ser um trabalho meritório. Concorde que em termos de “timing” podia-se ter antecipado um pouco mais, mas nem tudo é possível.

Quanto às ceifas poderem ser incluídas nesta questão, respondeu que gostava de antecipar o conhecimento, mas o conhecimento que tinha há dois anos era muito inferior ao que tem agora e vai-se evoluindo nas questões.

A deputada retomou a palavra para dizer que não está a colocar em causa o trabalho de quinze anos, muito pelo contrário. A questão que colocou desde o início é qual é a diferença deste procedimento em relação aos anos anteriores, que era feito sob a forma de atribuição de

subsídio, mencionando também que não colocou em causa de que, vindo a Assembleia tenha de ser ratificado. O que está em causa é o que é que levou à diferença de procedimentos, não estando a afirmar se está certo ou errado. O Presidente disse que respondeu que a deputada não esteve atenta, pois ele afirmou que o volume de intervenção é muito maior, daí terem escolhido fazer este procedimento. A deputada questionou-o se decidiu ou a lei preconiza que devido ao volume não pode atribuir o subsídio, ao que o Presidente respondeu que não consegue fazer esse enquadramento na lei.

o
Marta
lane G.

Interveio o deputado João Filipe Coelho e cito: *“Eu vou fazer uma questão da dúvida que eu tenho aqui neste, nós vamos, para já, reforçar a pergunta que fez a Tânia, qual é a competência que está aqui vertida neste Contrato, ainda não entendi. Outra, é que este contrato tem cláusulas, na cláusula segunda diz que, a iluminação de natal esteja instalada e pronta a funcionar no dia seis de dezembro de 2024, hoje é dia vinte. E isto teria que vir à Assembleia Municipal. Eu tenho muitas dúvidas que estou a fazer o correto, de Direito percebo pouco, não sou da área, mas não me sinto confortável a estar a votar este documento, a votá-lo. Não sou nada contra, valorizo o trabalho que fez a Associação e a Câmara Municipal, está muito bem, mas, da forma como nos está a ser colocado, está-me a deixar intranquilo, mesmo. Não sei se me conseguem esclarecer, ou então posso retirar-me da votação.”* Em resposta, o Presidente da Assembleia Municipal respondeu e cito: *“Tem três opções de votação, portanto, cada um”*. O deputado respondeu: *“Tenho três opções, eu posso retirar-me da votação. Não me sinto confortável de votar este documento, é o que queria deixar”*. O Presidente da Assembleia respondeu: *“Senhor deputado, tem três opções de votação”*.

Interveio o deputado António Frias, para questionar o que é que mudou e, dirigindo-se ao Presidente da Assembleia afirmou que o que está em causa é a segurança para se votar aquele documento. Afirmou que as ceifas começaram a ser feitas pela mesma Associação de Freguesias por intermédio da Delegação de Competências das Juntas de Freguesia. Questionou se há algum parecer, questionando a legalidade deste tipo de contratos, podendo haver várias interpretações, acrescentando que não o preocupa os montantes. Disse que na sua interpretação da lei, o que a lei prevê é que as Câmaras Municipais possam fazer protocolos com as Associações de Freguesias, não Contratos Interadministrativos. Na lei 75/2013 em momento algum estão previstas Delegações de Competências para as Associações de Freguesias.

O Presidente da Assembleia questionou o deputado António Frias, uma vez que até já fez parte do Executivo, se era a primeira vez que ratificava um documento fosse pelo seu caráter de urgência ou por outro, não conseguindo perceber toda a polémica envolta neste assunto. O deputado afirmou que, em momento algum expressou a palavra ratificação e que a sua dúvida não se prende com isso, mas sim sobre o procedimento escolhido. O Presidente da Assembleia

afirmou que o que está em discussão naquele documento é a votação daquele documento, reafirmando que vota nele confortavelmente.

Interveio o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Malhada Sorda, dizendo que não recebeu o documento, mas que já viu alguns dos trabalhos e afirmando querer dar os parabéns pelo trabalho e que, em relação ao documento, traz rigor e transparência e que deve ser o caminho para se realizar todos os procedimentos, deixando como sugestão ser um documento aberto e evolutivo para que em 2025 se possam sugerir alterações e melhorias, atempadamente.

Interveio o deputado José Gonçalves, dizendo que não recebeu o documento e que seria interessante poder aceder ao anexo.

O Presidente da Câmara esclareceu que o documento foi enviado para todos, através de um link de acesso, dado o peso que comporta o ficheiro, dizendo ainda que concorda que ele deva ser evolutivo, tendo expresso por várias vezes que não considera que ele está concluído. Em relação ao documento em si, este procedimento saiu de reuniões realizadas com a Associação de Freguesias e do enquadramento de uma jurista e a competência é clara – Intervenção Municipal em Vias Municipais.

Apreciado o assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com seis abstenções dos eleitos do Partido Socialista, João Filipe Coelho, José Manuel Gonçalves, Jaime Luís Varelas, António Vieira de Frias, Maria Manuela Veiga e Paulo e Sara Maria Correia e um voto contra do Presidente de Junta de Freguesia de Vilar Formoso, André Duarte da Silva, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Almeida e a Associação de Freguesias da Raia e do Côa para a colocação de Iluminação de Natal 2024 no Concelho de Almeida.

10. Associação de Municípios Portugueses do Cavalo: Adesão, Estatutos e Orçamento

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal cedeu a palavra ao Presidente da Câmara, o qual, no uso da palavra referiu que o Município tem vindo a participar em várias ações da parte equestre, enquadrando-se no Picadeiro D'El Rey. Afirmou que a possibilidade de se constituir esta Associação lhe parece positiva, no sentido de se fazer partilha de conhecimento entre os Municípios que a venham a integrar, tendo alguns dos Municípios, um nível de conhecimento na área muito mais elevado do que o Município de Almeida. Afirmou que a sua única dúvida tem a ver com a questão de o Tribunal de Contas emitir ou não Parecer ou Visto, acrescentando que a participação na Associação terá uma quota anual de mil e quinhentos euros.

O Presidente da Assembleia disse que a votação será então feita com essa condicionante do Visto do Tribunal de Contas.

oi -
mano
laneG.

Proposto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão da Associação dos Municípios Portugueses do Cavalo, os respetivos Estatutos e Orçamento Previsional para o Triénio, condicionada à emissão de Visto pelo Tribunal de Contas.

si -
Miguel
laneG

11. Moção do Grupo Municipal do Partido Socialista de Almeida, pela manutenção da sede e centro de decisão do CEIS – Centro para a Economia e Inovação Social, na Guarda

O senhor Presidente da Assembleia procedeu a nova leitura da Moção em apreço.

De seguida, tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que afirmou concordar com a Moção, pela permanência daquela valência no Interior e na luta para não serem retirados centros de decisão do nosso distrito, embora não dê opinião em relação ao funcionamento, esperando que se tomem decisões acertadas.

Interveio o deputado António Soares, afirmando que concorda, de forma geral, com a Moção, mas que propunha uma pequena alteração, porque não se trata de uma extinção, mas sim de uma fusão.

Interveio o deputado Miguel Pinto, para dar nota de que o assunto já foi tema na Assembleia da Comunidade Intermunicipal e que também é da opinião de que se deveria alterar no texto a expressão *extinção* para *fusão*. Afirmou ainda que no final do texto lhe parecia que se reivindicava que se mantivesse o CEIS, mas o que importa é que a valência se mantenha, que os postos de trabalho se mantenham e que o serviço continue a ser prestado com excelência.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia que, sobre esta matéria diz saber o que leu na imprensa e que a ideia com que ficou foi a de que não era uma extinção, mas sim uma fusão de serviços, dizendo que ficaria mais confortável em votar a Moção se os subscritores alterassem a expressão *extinção* para fusão *com outro serviço*.

A deputada Tânia Martinho afirmou que irá proceder à consulta do decreto para averiguar se estamos a falar de uma extinção ou de uma fusão.

Interveio o deputado Miguel Pinto, que afirmou que *“a Portaria que procede à fusão é a Portaria n.º 303/2024/1, de 26 de novembro e que nos seus artigos 1 e 2, estabelece a fusão entre o Centro de Formação Profissional de Competências de Envelhecimento Ativo (CCEA) com o Centro para a Economia e Inovação Social (CEIS), passando a designar-se “Centro de Competências para a Economia Social (CCES)”*”.

Analisado o documento, com a devida alteração textual conforme o disposto nos artigos 1 e 2 da Portaria n.º 303/2024/1, de 26 de novembro, foi o mesmo proposto a votação, tendo a Assembleia Municipal aprovado, por unanimidade, a Moção do Grupo Municipal do Partido Socialista de Almeida, pela manutenção da sede e centro de decisão do CEIS – Centro para a Economia e Inovação Social, na Guarda.

Mais tarde, após o período de Intervenção do Público, a deputada Tânia Martinho procedeu à leitura do documento com as alterações. O Presidente da Assembleia afirmou continuar a não concordar com a forma como está escrito, dizendo que o que deveria constar é que fruto da fusão, são contra a extinção de quaisquer postos de trabalho ou que essa fusão ponha em causa esse serviço. A deputada refutou, dizendo que o posto de trabalho pode não ser extinto, mas as pessoas podem ser transferidas para outro local. O Presidente da Assembleia questionou a deputada sobre onde estava escrito na Portaria que seriam postos em causa os postos de trabalho.

*A. -
Mariano
lane G.*

Interveio o deputado António Soares para esclarecer que na Portaria não existe a palavra “eliminação” pelo que é sua opinião também não a incluir na redação da Moção.

Interveio André da Silva, Presidente de Junta de Freguesia de Vilar Formoso, para dar nota de que os funcionários do CEIS são funcionários da Segurança Social, ou seja, mesmo que haja eliminação dos Centros eles serão reconicionados, pois são funcionários da Segurança Social. Um centro está localizado no Algarve e o outro na Guarda, não sabendo como é que vai funcionar a gestão governamental. Mesmo com a fusão há muitas dúvidas, pois não sabe se vão funcionar em dois polos ou só numa localização. Defendeu que se deveria votar, a possibilidade do centro não ser deslocalizado da Guarda pois considera que o Centro da Guarda é o que trabalha mais no setor social.

Interveio Mariana Estevão, Primeira Secretária da Mesa que afirmou que o seu sentido de voto foi de acordo com a proposta de alteração dada pelo deputado Miguel Pinto e que o texto agora proposta nada tem a ver, solicitando ao deputado que relese a sua sugestão.

O deputado Miguel Pinto deu como sugestão, em vez de “eliminar” ou “extinguir”, ficar “procedeu à fusão”, e em vez de “irão desaparecer” ficar “podem desaparecer”, acrescentando que a portaria também estabelece que os recursos humanos não vão ser extintos e que os bens imóveis vão ser mantidos, transitando para a nova entidade.

A deputada Tânia Martinho releu o texto, feitas as alterações propostas, questionando o Presidente da Assembleia Municipal se havia intervenções subsequentes, uma vez que o documento já foi votado, lembrando a deliberação.

Analisado o documento, e após leitura da redação final da Moção, com a devida alteração textual conforme o disposto nos artigos 1 e 2 da Portaria n.º 303/2024/1, de 26 de novembro, foi o mesmo proposto a votação, tendo a Assembleia Municipal aprovado, por unanimidade, a Moção do Grupo Municipal do Partido Socialista de Almeida, pela manutenção da sede e centro de decisão do CEIS – Centro para a Economia e Inovação Social, na Guarda.

Este documento fará parte integrante da ata, como anexo II.

12. Voto de Louvor pelo Centenário do Nascimento de Mário Soares

O senhor Presidente da Assembleia procedeu a nova leitura do Voto de Louvor em apreço.

Interveio o deputado Manuel Gomes, afirmando que concorda com a generalidade do documento, contudo, não se revê num dos últimos parágrafos onde se afirma “o português mais relevante na democracia”, pois considera ser uma opinião um pouco subjetiva, afirmando que caso se colocasse “dos mais relevantes” já aceitaria.

Após uma primeira votação, interveio o Senhor Luís Fonseca, Presidente da União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, referindo que se fosse possível alterar esse parágrafo, talvez a votação fosse diferente. A deputada Tânia Martinho afirmou que não se iria alterar o Voto de Louvor. O Senhor Presidente da União referiu fazer uma Declaração de Voto, justificando o seu sentido de voto derivado à questão “do mais” para “um dos mais”.

Inscreveu-se o deputado Miguel Pinto que afirmou que, tendo votado favoravelmente, queria fazer uma Declaração de Voto no sentido de não concordar com “o português mais relevante”.

Analisado o documento, foi o mesmo proposto a votação, tendo a Assembleia Municipal aprovado, por maioria, com oito abstenções, dos deputados eleitos pelo PPD/PSD, Manuel Fernandes Gomes, José Carlos Monteiro, Mariana de Almeida Estevão e António Albano Soares, e a Presidente da União de Freguesias de Leomil, Mido, Senouras e Aldeia Nova do Partido PPD/PSD, Alice Ascensão Afonso, o Presidente da União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira do Partido PPD/PSD, Luís dos Santos Fonseca, o Presidente da União de Freguesias de Junça e Naves do Partido PPD/PSD, Daniel dos Santos Morgado e o Presidente de Junta de Freguesia de Freixo do Partido TUF, Paulo Pereira Cardoso, o Voto de Louvor pelo Centenário do Nascimento de Mário Soares.

Este documento fará parte integrante da ata, como anexo III.

13. Moção do Deputado Municipal do Partido Social Democrata de Almeida, pela melhoria e alargamento de serviço ferroviário no Concelho de Almeida

O senhor Presidente da Assembleia procedeu a nova leitura da Moção em apreço.

Analisado o documento, foi o mesmo proposto a votação, tendo a Assembleia Municipal aprovado, por unanimidade, a Moção do Deputado Municipal do Partido Social Democrata de Almeida, pela melhoria e alargamento de serviço ferroviário no Concelho de Almeida.

Este documento fará parte integrante da ata, como anexo IV.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO

oi -
Mano
Lara G.

Inscreveu-se para intervir o Senhor Carlos Pereira, que afirmou já ter falado sobre o assunto dos horários da CP numa das reuniões públicas da Câmara Municipal, que não estão adequados às necessidades da população, dizendo que considera importante haver pressão do Município e das Juntas de Freguesia. Mais disse, que queria dizer ao Senhor Presidente da Câmara que os subsídios atribuídos às Juntas de Freguesia são essenciais e que a prioridade deveria ser as reais necessidades da Junta de Freguesia. Se uma Junta de Freguesia precisa de uma maquinaria ou se precisa de um eletrodoméstico, essa deveria ser a prioridade e não a aquisição de uma viatura de ligeiro de passageiros. Afirmou querer questionar sobre o que é que mudou na Lei 75/2013 e na Lei 175/99, desde o período da negociação das Delegações de Competências para que, neste momento já seja possível fazer Contratos Interadministrativos com as Associações de Freguesias.

on -
Munim
loneG.

Em relação ao Orçamento afirmo que não se iria pronunciar pois considera “que é mais do mesmo”, não vislumbrando qualquer desenvolvimento económico para o concelho.

O senhor Presidente da Câmara respondeu que regista o que foi dito pelo Senhor Carlos Pereira, mas que não tem nada a dizer.

O Senhor Carlos Pereira afirmou querer manifestar o seu desagrado pois afirmou que se pressupõe que quando a população vem aquele órgão é para obter respostas, custando ver que o Senhor Presidente não respondeu às questões por si levantadas. Afirmou ainda, que gostava de ter visto o mesmo cuidado tido na análise das Moções, na análise do Contrato Interadministrativo apreciado aquela Assembleia.

O Presidente da Câmara respondeu que o Senhor Carlos Pereira fez afirmações, não ouviu perguntas, para além de que todos os assuntos foram debatidos durante a Assembleia. Concluiu a sua intervenção, convidando todos os membros a deslocarem-se a Vilar Formoso, para a abertura do Mercado de Natal, com o lançamento dos balões de ar quente, desejando a todos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Lavradas e lidas as deliberações constantes desta ata, foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, António Baptista Ribeiro, ficando aprovada, por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal de Almeida, em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foram colocados os pontos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 a votação em minuta, tendo sido os mesmos aprovados, por unanimidade, para produzir efeitos imediatos e executórios.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram doze horas e trinta minutos, do dia vinte de dezembro de dois mil e vinte quatro, quando o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Almeida concluiu, desejando a todos os membros um Bom Natal e um Bom Ano 2025, dando por encerrada a presente sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, António Baptista Ribeiro, pelo Primeiro Secretário, Mariana de Almeida Estevão, e por mim, Lara Catarina Pereira Gomes, que a subscrevi.

O Presidente da Mesa 

O Primeiro Secretário 

O Assistente Técnico 



or
MMA
lane G.

MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Conselho Municipal de Juventude

Minuta de Deliberação

Parecer do Conselho Municipal de Juventude ao Orçamento Municipal para o ano de 2025

Nos termos das alíneas a) e b) do ponto 1 do artigo 7.º da Lei nº 8/2009, de 18 de fevereiro – Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude – e do artigo 7.º, ponto 1, e do artigo 18.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Almeida, vem pela presente este Conselho emitir o seu PARECER OBRIGATÓRIO NÃO VINCULATIVO ao Orçamento Municipal, nomeadamente às partes mais relevantes afetas ao Pelouro da Juventude para o ano de 2025. -----

O Conselho Municipal de Juventude de Almeida (CMJA), reunido a 16 de dezembro de 2024, emite: -----

- PARECER FAVORÁVEL ao Orçamento Municipal, nomeadamente às partes afetas ao Pelouro da Juventude para o ano de 2025, por unanimidade; -----

pelo que se remete o presente documento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal de Almeida. -----

Conselho Municipal de Juventude de Almeida, 16 de dezembro de 2024.

A Vereadora com o Pelouro da Juventude

Os Secretários da Mesa do Plenário do CMJA



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Moção

O Centro para a Economia e Inovação Social (CEIS) foi instalado na Guarda, em abril de 2023, fruto de uma visão estratégica, ambiciosa e de futuro, tendo como objetivo obstar à desertificação do interior, uma vez que os investimentos na nossa região são fundamentais. Para além disso, a sua missão é transformar e digitalizar a área da Economia Social, criando literacia e capacitando recursos humanos de um setor fundamental da empregabilidade do nosso concelho.

Desde que foi criado, o CEIS adquiriu instalações próprias na capital do nosso distrito, emprega 19 pessoas e conta com cerca de 100 formadores. Neste curto tempo de vida o CEIS foi reconhecido pelo seu empenho e trabalho realizado, formando mais de 3800 profissionais. Foram criadas ferramentas digitais, redes de trabalho com entidades nacionais e espanholas, aumentando a capacidade de inovação e empreendedorismo da Economia Social.

Não compreendemos os motivos que levaram o atual governo da AD a criar o «Centro de Competências para a Economia Social» (CCES) que resulta da fusão do CEIS com o Centro de Formação Profissional de Competências de Envelhecimento Ativo (CCEA). A nossa preocupação vai mais além dos postos de trabalho que poderão desaparecer no distrito, com a eventual eliminação do CEIS em funcionamento na cidade da Guarda, pondo em causa as políticas de descentralização e aumentando a distância do nosso concelho face aos centros de decisão.

Queremos reforçar que não toleramos a eventual falta compromisso e respeito pelo Interior relativamente a este tema.

O setor social no concelho de Almeida deve ser valorizado e incrementado pois desempenha funções fundamentais na sociedade e economia local.

Assim, a Assembleia Municipal de Almeida, reunida a 20 de dezembro de 2024, exige junto do Governo, que seja mantida a sede e centro de decisão desta instituição na Guarda, aprovando esta Moção para que seja enviada a Sua Exce-lência o Sr. Presidente da República, ao Sr. Primeiro-ministro, à Sr.ª Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, ao Secretário de Estado do Trabalho e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

Almeida, 20 de dezembro de 2024.



*si
ma
laneG*

Voto Louvor

Centenário do nascimento de Mário Soares

Assinalou-se no passado dia 7 de dezembro o centenário do nascimento de Mário Soares, um homem cuja vida foi marcada por um incansável compromisso com a liberdade e a democracia e cuja ação perdurará nos livros de historia das futuras gerações.

Mário Soares nasceu a 7 de dezembro de 1924, em Lisboa.

Durante a ditadura salazarista destacou-se como um dos principais opositores ao regime, tendo sido preso 12 vezes num período que quase totalizou 3 anos.

Apesar das adversidades, Mário Soares sempre se manteve firme na sua luta pela liberdade, tornando-se um símbolo de resistência e esperança para os portugueses.

Em 1973 fundou na Alemanha, juntamente com outros Camaradas, o Partido Socialista.

Com a Revolução dos Cravos de 1974, desempenhou um papel crucial na transição de Portugal para a democracia.

Foi nomeado Ministro dos Negócios Estrangeiros e, posteriormente eleito Primeiro-Ministro, nas primeiras eleições livres em democracia.

Foi também o primeiro civil eleito, por duas vezes, Presidente da República em democracia.

A sua liderança foi fundamental para a consolidação das instituições democráticas e a promoção dos direitos humanos em Portugal.

Portugal deve-lhe para além do combate à ditadura e da luta pela liberdade, a consolidação da democracia, a adesão à então Comunidade Economia Europeia - CEE, que pediu formalmente adesão enquanto Primeiro-ministro em 1977 e que posteriormente, em 12 de junho de 1985, veio a assinar numa célebre cerimónia no Mosteiro dos Jerónimos.

Além de sua influência nacional, Mário Soares teve também relevância significativa no cenário internacional. Amigo pessoal das maiores personalidades políticas e intelectuais mundiais do século XX, colhia simpatia e admiração por líderes políticos e religiosos dos mais variados quadrantes.

Mário Soares deixa um legado de luta pela liberdade, pela democracia, pela igualdade e pela justiça social que perdurará muito para além do seu tempo.

A sua importância histórica é impossível de sintetizar neste pequeno texto e o seu exemplo, o seu carácter, a sua ação e os seus ensinamentos perdurarão no tempo e continuarão a ser uma inspiração para as futuras gerações de portugueses como um exemplo de coragem, de dedicação à causa coletiva, de combate às desigualdades e de luta pela liberdade.

A vida e ação de Mário Soares, transformou-o no português mais relevante na história da nossa democracia e num dos mais importantes e impactantes na história do século XX de Portugal.

Como expressão de reconhecimento e gratidão, a Assembleia Municipal de Almeida, reunida a 20 de dezembro de 2024 e por ocasião da celebração do centenário do nascimento de Mário Soares, aprova este Voto de Louvor, o qual deve ser enviado aos seus filhos, Isabel e João Soares, à Fundação Mário Soares a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, ao Senhor Primeiro-ministro e aos grupos parlamentares da Assembleia da República.

Almeida, 20 de dezembro de 2024

or -
Mário
lane G.

Sessão ordinária de 20 de dezembro de 2024

Miguel Pinto
Almeida

No passado dia 25 de novembro de 2024 foram retomadas as ligações do serviço ferroviário de passageiros na Linha da Beira Alta entre Celorico da Beira e Vilar Formoso, sem recurso a transbordos rodoviários.

Se é verdade que o aproximar da finalização da empreitada de modernização da Linha da Beira Alta permite, pelo menos em teoria, uma melhoria do serviço de transporte de passageiros, verifica-se que o serviço atualmente prestado não responde às necessidades do cidadão que potencialmente poderia utilizar o comboio como meio de transporte regular.

Os horários estabelecidos desde 15 de dezembro não permitem “garantir uma mobilidade inclusiva, que garanta a qualidade de vida das famílias e que combata a exclusão e a pobreza de mobilidade”¹, o que se revelava essencial no estabelecimento do Passe Ferroviário Verde, nos termos do Decreto-Lei n.º 73/2024, de 18 de outubro. Do mesmo modo, pretende-se com esta moção alertar para ineficiências do serviço atualmente prestado, sugerindo-se medidas que promovam ainda mais “uma efetiva transferência modal de passageiros para modos de transporte energeticamente mais eficientes e ambientalmente sustentáveis”².

No que respeita aos horários do serviço regional, damos como exemplos, os comboios Vilar Formoso-Guarda, que partem de Vilar Formoso diariamente pelas 5h50 e pelas 16h25, e os comboios Guarda-Vilar Formoso, que partem da Guarda diariamente pelas 13h10 e pelas 18h10. Como se demonstra de seguida, estes horários inviabilizam a utilização diária do serviço por trabalhadores.

Por exemplo, um residente no concelho de Almeida que trabalhe na Guarda chegaria ao destino pelas 6h30, muito antes do horário de expediente normal. Compreendendo a intenção de permitir a ligação ao serviço Intercidades, tal poderá ser efetuado num serviço posterior.

Por outro lado, quem trabalhe em Vilar Formoso e se desloque por comboio chegaria ao destino, na melhor das hipóteses, pelas 13h50, tendo de partir pelas 16h25, tendo pouco mais de 2 horas disponíveis em Vilar Formoso.

Recorde-se ainda que o apeadeiro de Castelo Mendo-Paraisal deixou de ser paragem do serviço regional de comboio desde 2018, não se compreendendo a não retoma das paragens nesta fase, considerando que a plataforma foi alvo de intervenção no âmbito da empreitada de modernização da linha. De referir que este

¹ Decreto-Lei n.º 73/2024, de 18 de outubro

² Decreto-Lei n.º 73/2024, de 18 de outubro

apeadeiro tem especial interesse turístico, dada a proximidade da Aldeia Histórica de Castelo Mendo.

01 -
MMA
IneC

Por fim, o comboio histórico Sud-Expresso e o Lusitânia Comboio Hotel, cujas ligações foram interrompidas em tempos de pandemia, deixando Portugal (e a região) sem uma ligação direta à Europa por comboio, em tempos que se procuram fontes de mobilidade limpas, deve ainda ser retomado, conforme objeto de proposta legislativa aprovada em Assembleia da República a 28 de novembro deste ano.

Assim, propomos:

1. A reavaliação dos horários dos comboios regionais, permitindo movimentos pendulares diários (atualmente completamente inviáveis), bem como a inclusão de mais comboios do serviço regional;
2. Equacionar o alargamento do serviço Intercidades até Vilar Formoso (eventualmente substitutos à inclusão de novos comboios de serviço regional), permitindo cobrir horários atualmente não cobertos e servir novos públicos;
3. Reabrir o Apeadeiro de Castelo Mendo-Paraisal;
4. Implementar um serviço Intercidades internacional Salamanca-Coimbra e Salamanca-Castelo Branco, fomentando o desenvolvimento económico associado à investigação científica das Universidades de Salamanca, Coimbra, Beira Interior e outras.

Em caso de aprovação esta Moção será enviada para os Gabinetes do Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação, do Sr. Presidente do Conselho de Administração da CP – Comboios de Portugal, dos Srs. Deputados Eleitos pelo Círculo Eleitoral da Guarda e do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela.